

7409 - ANDRE STUTZ SOARES	C12	C13	10.08.2015
---------------------------	-----	-----	------------

25 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4905	HELIO MARCELO COSTA	C12	C13	13.08.2015
4906	JOSE ANTONIO DE BRITO	C12	C13	13.08.2015
4908	ORLANDO SOUZA OLIVEIRA	C12	C13	13.08.2015

924 - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	A4	A5	29.08.2015

1042 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5548	ALEXANDRE JULIAO ROSA	B10	C11	22.07.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1337492, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 027/2015 – SUSANA/NUAV/DF, 15 DE SETEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item I Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax P/A/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

- 5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GISELLE DE AMARO E FRANÇA
Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR
Avaliação Psicotécnica: 07/10/2015, às 11:00 horas
Avaliação Médica: 08/10/2015
(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

JOAO PAULO LORENZI SAMPAIO
HUGO PARREIRA LOPES
JOSELINA APARECIDA RODRIGUES
OLANTE
ANA CARLA PAGOTT BALEEIRO
MARQUES
ANA LIA PROGLANTE
PRISCILA CRISTIANI VOLTARELLI
CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO
DE OLIVEIRA
KELLY CRISTINA FONTES
FIGUEIRAS
RAPHAEL BARBOSA FREIXEDA
MATHEUS ANTONIO DA CUNHA
JOYCE HELENA ZAMBONI
MARILIA VIEIRA DE CASTRO
MARCO ANTONIO BRUSTOLIM

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/09/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 028/2015 – SUS/NUAV/DF, 15 DE SETEMBRO DE 2015

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
- 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
- a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax P.A/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior- lista de candidatos com deficiência física

Avaliação Psicotécnica: 07/10/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 08/10/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

HENRIQUE BASTOS SPERA
GISELE ROCHA DA SILVA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 07/10/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 08/10/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO
--

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/09/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.** (CNPJ nº 08.065.700/0001-76). Processo SEI nº 0018349-60.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.884.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 11/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de material bibliográfico de origem nacional, em qualquer suporte físico. Valor: desconto de 38,11% do valor da tabela. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 16/09/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1333203 - DFORS/PSADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo Financeiro (NUFI) para pagamento da Nota Fiscal nº 8.413.181 (doc. 1223929), da empresa **BUREAUCARDS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com retenção preventiva do montante de R\$11.638,80 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente à multa moratória e à multa compensatória sugeridas no Parecer acima mencionado, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.844.10.15, c/c o artigo 87, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **BUREAUCARDS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **BUREAUCARDS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, **para se manifestar quanto às sanções indicadas no parecer supracitado**, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Aguarde-se a eventual manifestação da empresa a respeito dos fatos para em seguida abordar o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2015NE001489 e da Ata de Registro de Preços nº 12.844.10.15.